

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1. DO OBJETO**

1.1. Solicitamos a aquisição de Scanner de Mesa para a Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DFD  | OBJETO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo    | Unidade Medida | Quantidade |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| 01   | 5236 | Scanner de mesa:<br><ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo: Scanner de mesa, duplex, múltiplas folhas.</li><li>- Conectividade: usb.</li><li>- Resolução óptica: 600dpi (ou superior)</li><li>- Digitalização Frente e Verso: Sim</li><li>- Sensor de atolamento de pape: Sim</li><li>- Local de entrega: Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jardim Paraíba, Jacareí-SP</li></ul> | PRODUTO | UNIDADE        | 02         |

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A aquisição de 02 (duas) unidades de scanner de mesa para a equipe de Vigilância Ambiental, desta Diretoria.

2.2 - A necessidade se mostra evidente frente a quantidade de documentos que são digitalizados no setor e a quantidade de demandas diárias das equipes que ali atuam.

2.3 - Ressaltamos que tal informatização/digitalização de processos tem sido fomentada pela Prefeitura Municipal de Jacareí.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1 - O prazo de entrega dos bens / serviços é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da

Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

4.2 - Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, 98, Jardim Paraíba, Jacareí-SP, CEP:12327-540

4.3 - Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## **5.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6.3- Garantia do equipamento mínimo 12 (doze) meses.

6.4- Garantia do serviço mínimo 90 (noventa) dias.

## 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Documento assinado digitalmente  
**RODNEY DO CARMO E SILVA**  
Data: 08/05/2025 13:24:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RODNEY DO CARMO E SILVA**  
Supervisor de Vigilância Ambiental

**DANIEL FREITAS  
ALVES PEREIRA:**  
31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:  
31558659897  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,  
OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIEL  
FREITAS ALVES PEREIRA.31558659897  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.09 13:00:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA**  
Diretor de Vigilância em Saúde